

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária de 14.03.2022
PRESIDENTE – Manoel Borges Marinho
SECRETÁRIA – Germana Torres

Trigésima Oitava Sessão Ordinária, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE São João do Paraíso, realizada no dia 14 de março de 2022.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, de forma presencial, realizou-se a presente sessão ordinária em sua sede, na av. Marcos Silva n.º 150, centro, presidida pelo Vereador presidente Manoel Borges Marinho e secretariada pela 1.ª secretária Vereada Germana Torres e com a presença dos Vereadores: Leonardo Barros, Elcione Martins do Vale, Dario Castro, Jonson Milhomem, Vonis Aguiar e ausência dos vereadores Francisco Claudio e Marcos André. O presidente após verificar quórum para início dos trabalhos, convidou o vereador Leonardo Barros compor a mesa, tendo em vista a ausência do vereador vice presidente Marcos André. Seguindo o presidente agradeceu a presença da Procuradora da Casa Dr.^a Thais, e demais presentes e solicitou ao vereador Leonardo que fizesse a oração ao dia; após a oração o presidente colocou em apreciação a Ata da sessão anterior, já disponibilizada anteriormente também por meio eletrônico, sendo aprovada pela maioria do plenário, sendo que o vereador Vonis Aguiar, contestou o registro de sua ausência na referida Ata, justificando que embora a sessão tenha ocorrido no horário previsto para início, não foi aguardado os quinze minutos de tolerância regimental, para que houvesse o registro de sua presença e do vereador Francisco Claudio, que chegaram atrasados na sessão; o vereador Dario contestou a manifestação do Edil, citando que não existe no regimento interno da Casa, menção a tolerância de quinze minutos para aguardar a presença dos vereadores, quando no horário regimental existe quórum para o início dos trabalhos, como o ocorrido na sessão mencionada que as dezenove horas, horário regimental haviam seis vereador presente e portanto havia quórum para iniciar a sessão e até para deliberação das matérias em pauta e que mesmo assim o vereador chegou após o encerramento da sessão e portanto não justifica o registro de presença quando essa de fato não ocorreu. O Vereador Vonis, manifestou-se novamente citando que anteriormente, mesmo havendo quórum as sessões sempre iniciavam após o horário, justificando a espera dos membros atrasados. O presidente então se manifestou dizendo que as sessões devem ocorrer dentro do regimento e que não fará concessão, sendo que as dezenove horas dará início, desde que haja o quórum mínimo exigido. Seguindo foi lida o que constava na pauta do dia; **INDICAÇÃO 004/2022, INTERESSADO:** Vereador Vonis Aguiar, que solicita a doação de sextas básicas aos funcionários que trabalham na limpeza pública do município e **INDICAÇÃO 005/2022, INTERESSADO:** Vereador Vonis Aguiar, que solicita a recuperação da iluminação pública no Projeto de Assentamento São João. O vereador autor das indicações falando da importação das sestas básicas para essa categoria de funcionários públicos, como forma de incentivo devido a carência de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DAS SESSÕES

pessoas que optam por esse tipo de serviço; sobre a iluminação pública no Projeto de Assentamento São João, disse o vereador que aquela localidade está quase que toda carente do serviço e que seja verificado o problema que imediatamente após a recuperação voltam a parar de funcionar. O Vereador Dario elogiou as indicações do vereador e disse que se tratando dos servidores da limpeza pública era bom também que fosse visto a possibilidade do pagamento da insalubridade e outros que sejam possíveis devido ao alto risco ao qual estão diariamente expostos; **DESCISÃO**; aprovadas por unanimidade. Segundo o presidente liberou a tribuna para que os Edis inscritos fizessem uso da palavra. **1.º ORADOR**; vereador Dario Castro que após cumprimentar a todos, disse que ficou bastante triste quando do término da ultima sessão que ocorreu na sexta feira, totalmente legal do ponto de vista do Regimento Interno, viu vídeos compartilhados em redes sociais, de colegas da Casa que usa o nome de vereador como se fosse o único da Casa, fazendo críticas a sessão ora citada sobre aprovação da Estrutura Administrativa do Município, distorcendo a verdade do ocorrido, pediu o vereador que ficasse registrado em ata sobre a questão da tolerância citada pelo vereador Vonis; mesmo que fosse aceita, contradiz a própria manifestação do vereador quando diz que chegou as sete horas e vinte minutos, portanto cinco minutos além do tempo exposto pelo próprio vereador. **2.º ORADOR** vereador Vonis Aguiar, que que após os cumprimentos, disse que quando cobra algo, cobra com critério e com responsabilidade e baseado em algo; quando tratou do assunto tolerância, cobrou com base, pois já ocorreu início até quase oito horas aguardando vereadores mesmo havendo quórum, que não questionou a legalidade da sessão e que em momento algum a sessão ocorreu de modo errado, referiu-se apenas a tolerância; disse ainda o vereador sobre a Estrutura, que a cinco anos atrás também votou contra e consegui anular a sessão e depois de feita alterações foi aprovada regularmente na Casa; que seu questionamento era que ela tivesse ido para as duas comissões, dentre elas a de finanças do qual faz parte e que na comissão de constituição e justiça, não houve legalidade na substituição do membro e que o voto do vereador Elcione na comissão não tem validade, que teria que ter sido discutida mais amplamente, devido as condições do município; que reconhece que o município necessita da estrutura, mas que ela caiba dentro do orçamento; que não se considera o salvador da pátria, que tem contribuído muito para o município e que sempre vem cobrando da gestão e elegia os pontos positivos, como é obrigação de todos e solicitou que ficasse registrado em ata que ele esteve presente na sessão de sexta-feira, porque se estivesse presente na sessão teria solicitado que o Projeto de Lei, fosse para a comissão de Orçamento e Etc.. e finalizou dizendo a todos que vai continuar a cobrar aqui na casa, porque aqui é o lugar certo de fazer as cobranças; o Vereador Dario se manifestou dizendo que não se pode dar presença em quem não esteve presente e que o voto do vereador Elcione é voto válido pois foi cumprido o que determina o Regimento Interno e que a substituição foi feita de modo regimental. **3.º ORADOR** vereador Leonardo, que iniciou agradecendo a Deus por estar de volta mais uma vés

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DAS SESSÕES

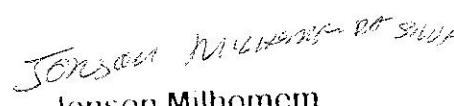
a esta casa, agradecendo a presença de todos e falou sobre a recuperação da ponte sobre o rio flores em parceria com o município de Lajeado Novo, que breve estará sendo iniciada, que esteve presente no local, disse que essa reforma foi uma indicação sua e que breve aquela região vai receber a obra pronta; sobre a estrutura administrativa, disse que a população fez sérias críticas baseado no que foi propagado e que não é verdade; que o Projeto passou sim pela comissão e foi analisado e que é importante para o município; que não tem medo da opinião publica e que é soberano em suas decisões e tem certeza que acertou ao votar pela aprovação da estrutura. Seguindo e não havendo mais ninguém para fazer uso da tribuna e tendo sido cumprida a pauta prevista o presidente deu por encerrada a presente sessão solicitando a lavratura da presente ata, que será assinada, por Ele, pelo secretário e membros presentes depois de lida em Plenário.

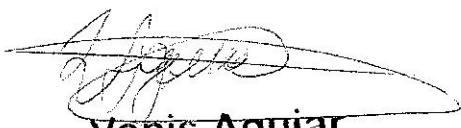
Manoel Borges Marinho
Manoel Borges Marinho
Presidente

Germana Torres de Araújo
Germana Torres
1.^a Secretária


Eclíone Caju
Vereador


Dário Castro
Vereador


Jonson Milhomem da Silva
Vereador


Vônio Aguiar
Vereador

